



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0197/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0079/2025-AL

AUTORIA : Deputado Fabricio Furlan

EMENTA : Concede o Título de Cidadã Amapaense ao senhor Mauro Sérgio Amazonas Cotta e dá outras providencias.

RELATOR (A) : Deputado Jesus Pontes

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0079/25-AL, de autoria do Deputado Fabricio Furlan, que visa a conceder Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Mauro Sérgio Amazonas Cotta e dá outras providencias.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso II do art. 1º e no art. 2º:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;



Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0079/25-AL, de autoria do Deputado Fabricio Furlan, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado do currículo do homenageado e justificativa.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

O homenageado, senhor Mauro Sérgio Amazonas Cotta, é cantor e compositor, tem o reconhecimento público de sua contribuição com o desenvolvimento da expressão cultural no Estado do Amapá.

Mauro Cotta nasceu em Santarém (PA), se mudou para Belém durante a sua juventude. Iniciou sua carreira entre as décadas de 70 e 80, durante o primeiro movimento do brega nortista, e tornou-se referência da música brega amazônica em parceria com o cantor Ted Max. Há 40 anos se apresenta na capital do Amapá e há 7 anos o cantor mora em Macapá.

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados à população amapaense, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0079/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputado JESUS PONTES
Relator